

# **A Influência de Políticas Públicas na Evolução dos Indicadores de Autoavaliação Institucional na UNIPAMPA**

## **The Influence Of Public Policies In The Evolution Of Institutional Self-Evaluation Indicators In UNIPAMPA**

### **La Influencia De Políticas Públicas En La Evolución De Los Indicadores De Auto Evaluación Institucional En UNIPAMPA**

Recebido em: 30/04/2018

Aprovado em: 10/05/2018

Avaliado pelo sistema double blind review

Editoria Científica: Comissão Científica do II SIED e Carolina Freddo Fleck

João Timóteo de los Santos – UNIPAMPA (joaotimoteodelossantos@gmail.com)  
Maria Eliza Rosa Gama

#### **RESUMO**

Este trabalho de pesquisa, que aborda a temática de pesquisa referente a Gestão e Políticas em Organizações Públicas, é parte integrante do projeto de pesquisa intitulado “Estudo sobre normatização de um instrumento de autoavaliação de cursos em uma Universidade Federal”, que é realizado no Campus de Santana do Livramento da Universidade Federal do Pampa (Unipampa). Descreve as transformações sofridas pelo projeto de autoavaliação institucional desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Unipampa. Pontua o histórico evolutivo nas formulações dos instrumentos avaliativos e na aplicação dos mesmos. Relacionando suas sistemáticas de aplicação com os resultados obtidos. O trabalho apresenta um relato do que motivou a referida Comissão a buscar parâmetros de avaliações institucionais externas para subsidiar os processos de autoavaliação, e quais foram os reflexos na formação de uma cultura institucional de avaliação. Também traz uma discussão referente à metodologia de trabalho adotada pela Comissão em estudo, procurando contrapor a busca por regulações governamentais com o possível enfraquecimento da autonomia universitária.

**Palavras-Chave:** Autoavaliação, regulação, políticas avaliativas.

#### **ABSTRACT**

This research work, which addresses the research topic of Management and Policies in Public Organizations, is an integral part of the research project entitled "Study on the standardization of a self-assessment instrument for courses at a Federal University", which is carried out on Campus of Santana do Livramento of the Federal University of Pampa (Unipampa). Describes the transformations undergone by the institutional self-assessment project developed by Unipampa's Own Evaluation Commission (CPA). It points to the evolutionary history in the formulations of the evaluation instruments and their application. Relating its application systematic with the results obtained. The paper presents an account of what motivated the aforementioned Commission to seek parameters of external institutional evaluations to subsidize the processes of self-evaluation, and what were the reflexes in the formation of an institutional culture of evaluation. It also brings a discussion about the methodology of work adopted by the Commission under study, seeking to counter the search for government regulations with the possible weakening of university autonomy.

**Key words:** Self-evaluation, regulation, evaluation policies.

#### **RESUMEN**

Este trabajo de investigación, que aborda la temática de investigación referente a Gestión y Políticas en Organizaciones Públicas, es parte integrante del proyecto de investigación titulado "Estudio sobre normatización de un instrumento de auto evaluación de cursos en una Universidad Federal", que es

realizado en el Campus de Santana do Livramento de la Universidad Federal del Pampa (Unipampa). Describe las transformaciones sufridas por el proyecto de auto evaluación institucional desarrollado por la Comisión Propia de Evaluación (CPA) de la Unipampa. Pone el histórico evolutivo en las formulaciones de los instrumentos evaluativos y en la aplicación de los mismos. Relacionando sus sistemáticas de aplicación con los resultados obtenidos. El trabajo presenta un relato de lo que motivó a dicha Comisión a buscar parámetros de evaluaciones institucionales externas para subsidiar los procesos de autoevaluación y cuáles fueron los reflejos en la formación de una cultura institucional de evaluación. También trae una discusión referente a la metodología de trabajo adoptada por la Comisión en estudio, buscando contraponer la búsqueda de regulaciones gubernamentales con el posible debilitamiento de la autonomía universitaria.

**Palabras clave:** Autoevaluación, regulación, políticas evaluativas.

## INTRODUÇÃO

O objetivo geral deste artigo é descrever as transformações sofridas pelo projeto de autoavaliação institucional da Unipampa, em virtude da nova sistemática de atuação adotada pela CPA, que desde o ano de 2015 vem respaldando suas pesquisas autoavaliativas nos preceitos legais em vigor, que regulam as avaliações externas. Tendo como objetivo específico a definição de parâmetros para a elaboração de um instrumento de autoavaliação para uma Instituição de Ensino Superior (IES).

Para o desenvolvimento deste artigo foram analisados os processos avaliativos desenvolvidos pela CPA da Unipampa desde sua criação, em outubro de 2009. Identificando as peculiaridades de cada processo feito pela referida Comissão.

Tendo como base a pesquisa documental, defendida por Lankshear e Knobel como sendo “[...] o embasamento em textos oficiais já existentes, para *reconstruir* (alguns) de seus conteúdos como dados para novos estudos” (LANKSHEAR; KNOBEL, 2008, grifo dos autores), foram analisadas as legislações vigentes que regulam os processos de autoavaliação das IES, bem como os relatórios produzidos pela CPA da Unipampa ao longo de sua criação.

Entre os autores que estudam a temática avaliação universitária e foram referenciados nesta pesquisa bibliográfica, destaca-se o posicionamento de José Dias Sobrinho, que muito antes da implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), já afirmava que “[...] as estruturas são de caráter público e social, e isso reflete a urgência da implantação de um processo avaliativo, no caso a avaliação institucional. (DIAS SOBRINHO, 1995)

Com relação à avaliação da educação superior no Brasil, Belloni e Belloni (2003) defendem que “a proposta se encaixa bastante em uma concepção de Estado avaliador” (BELLONI e BELLONI, 2003), mas os autores também defendem que a avaliação da educação superior se justifica como mecanismo para que a população tenha o direito de analisar a qualidade das instituições.

## REFERENCIAL TEÓRICO

### 1 - O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL E SEUS PROCESSOS AVALIATIVOS:

Para entender o processo evolutivo que passou a avaliação da educação em larga escala no Brasil é preciso reportar-se aos instrumentos de avaliação implantados pelos últimos governos, que ocasionou a criação do atual Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. “As primeiras propostas e discussões de avaliação da educação superior no Brasil com ênfase na graduação, surgiram no ano de 1983, com a criação, no MEC, do Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU)”. (BERTOLIN, 2007, p. 118)

Mesmo sabendo que as ferramentas avaliativas do ensino superior no Brasil datam de período anterior ao ano de 1995, optou-se por iniciar essa pesquisa pelo Exame Nacional de Cursos (ENC) de 1995. A justificativa para essa delimitação de data é que foi a partir desse instrumento de avaliação das IES que começou a ser discutida a importância da autoavaliação institucional.

Para Leite (2010, p. 16) um processo avaliativo se desata a partir da identificação de que algo requer ou merece ser avaliado.

Outro fator a ser considerado é a importância da educação como sendo responsável pelo crescimento do capital. Essa valorização da educação é defendida por organismos internacionais como o Banco Mundial (BM) e a Organização Mundial do Comércio (OMC), que atribuem à educação papel fundamental no processo de desenvolvimento econômico mundial.

Segundo afirma Abreu (2005, p. 507), com a criação do Acordo Geral sobre Comércio e Serviços (GATS/AGCS), em 1999, a OMC manifestou interesse na regulação da educação superior, deixando de considerá-la um direito, e passando a ser considerada como um serviço. Esse serviço é visto como uma mercadoria valiosa e cobiçada por empresas que veem nela a possibilidade de aumentar seus lucros, tendo em vista a massiva clientela disponível em todo o mundo. É a partir desse período que ganha força no Brasil o processo de expansão das instituições privadas de ensino superior, mais especificamente as que atuam na modalidade a distância.

Na pesquisa feita por Bertolin (2007, p. 50), o autor aponta que na década de 1990 o ensino superior na América Latina foi fortemente influenciado pelo que ditou o documento emitido pelo Banco Mundial, intitulado *La Enseñanza Superior: las lecciones derivadas de la experiencia*, publicado em inglês no ano de 1994 e com tradução para o espanhol em 1995, que orientava os países latinos a fomentarem o desenvolvimento de instituições privadas de ensino superior, incentivando as mesmas em diversificarem suas fontes de financiamento. O documento também orientava a redefinição da função do governo com relação ao ensino superior. Cabendo aos governos a ampliação do controle das IES com a criação de agências de avaliação, regulação e acreditação.

A expansão do ensino superior no Brasil também é confirmada por Dias Sobrinho (2010, p. 197), que afirma existirem 922 IES no País até o ano de 1996; tendo expandido para 2.013 em 2004 e chegando à 2.281 IES no ano de 2007, caracterizando-se em sua maioria como instituições de administração privada. Segundo o autor, esse fenômeno expansionista, que é motivado pelos fatores relacionados à globalização da economia, trouxe consequências desastrosas para o ensino superior do País.

*Altas taxas de evasão e de ociosidade, deficiências de formação nos níveis escolares anteriores, ocorrência em muitos casos de baixa qualidade de ensino, pesquisas limitadas a poucas instituições, precárias instalações físicas, grande contingente de professores improvisados e sem formação adequada ao magistério superior, elevados índices de pobreza, desigualdades regionais etc., tudo isso constitui um quadro de enormes desafios e problemas que devem ser enfrentados vigorosamente. (DIAS SOBRINHO, 2010, p. 198)*

O estímulo do governo brasileiro à expansão de educação superior privada trouxe à tona a necessidade de desenvolver instrumentos avaliativos de larga escala que pudessem controlar a eficiência dessas instituições de ensino.

Essa orientação também foi dada pelo BM (1995, p. 79), que em suas recomendações voltadas aos países em desenvolvimento da América Latina, destacava a importância de primar pela transparência nos procedimentos e critérios de avaliações institucionais, devendo seus resultados serem utilizados para tomadas de decisões corretivas.

Para o BM, se forem utilizadas avaliações independentes para medir a qualidade dos resultados obtidos, elas podem ajudar a fixar e manter níveis elevados de desempenho.

SANTOS, João Timoteo de los; GAMA, Maria Eliza Rosa. A Influência de Políticas Públicas na Evolução dos Indicadores de Auto avaliação Institucional na UNIPAMPA. **Revista Estratégia e Desenvolvimento**, Santana do Livramento, v. 2, n. 1, p.18-31, jul. 2018. Semestral.

No panorama da educação brasileira, os processos de avaliação em larga escala implementados nas décadas de 1990 e 2000 trouxeram muitas contribuições para o atual cenário de regulação universitária do país. Neste cenário, os instrumentos avaliativos em larga escala apresentaram mudanças significativas em seus formatos e em suas concepções. O estado passa a adotar uma avaliação que considera as especificidades de cada instituição de ensino superior, deixando de ser aquela avaliação totalitária que tinha como meta o ranqueamento de cursos e instituição.

*As duas últimas décadas apresentam mudanças radicais no seu formato, principalmente em relação à sua concepção. De uma avaliação totalitária e que primava pelo ranqueamento, passou para um processo que respeita as diversidades e as especificidades das Instituições de Educação Superior (IES), momento em que foi instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, o SINAES. (POLIDORI, 2009, p. 439)*

### 1.1 O Exame Nacional de Cursos.

O Exame Nacional de Cursos (ENC), também conhecido como “Provão do Mec”, foi criado em 1995 pela lei 9.131/95, sendo reconhecido como a principal ferramenta para a avaliação da educação superior no Brasil. Sua primeira aplicação foi em 1996, e vigorou até o ano de 2003, quando iniciou-se a transição para o atual Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Outros instrumentos avaliativos que transcorriam em conjunto com o ENC foram o Censo de Educação Superior e a Avaliação das Condições de Ensino (ACE), que era realizada através de visitas de comissões externas nos cursos de graduação. No entanto, o Provão foi o instrumento que recebeu maior visibilidade por parte das IES e do próprio estado. O ENC era composto por uma prova escrita, aplicada aos estudantes do ensino superior que estavam em fase de conclusão dos seus cursos, conforme as áreas pré-estabelecidas pelo MEC a cada ano.

Dos relatórios que eram extraídos dos exames, um era voltado para o estudante, que continha as informações referentes ao seu desempenho, com sua posição na escala de notas na respectiva área de conhecimento. Outro relatório, considerado importante para a IES, era o que continha o ranqueamento da Instituição. Essa classificação do ranqueamento era originada pelos dados levantados no ENC em conjunto como o relatório produzido por avaliadores do INEP, após visitas *in loco*, que apontavam as condições de ensino, tendo como base a análise dos currículos, da qualificação do corpo docente e da infraestrutura física da IES avaliada. Os resultados das avaliações dos cursos serviam de base para os atos regulatórios de credenciamento e recredenciamento das instituições, bem como para o reconhecimento de cursos.

Os primeiros anos de aplicação desse instrumento avaliador foram caracterizados por um alto índice de ‘boicotes’ por partes dos estudantes; que apenas assinavam suas provas para atestarem o comparecimento no exame, sendo esta uma exigência legal para a obtenção do diploma.

Mesmo não tendo aceitação inicial do público alvo, o ‘Provão’ foi ganhando força, principalmente alavancado pelo mercado de trabalho, que considerava os índices obtidos nesse exame como sinônimo de excelência acadêmica, tanto do aluno como de sua instituição. Essa aceitação por parte do mercado deu respaldo a proposta do governo em implantar mecanismos para avaliação do ensino superior que pudessem servir como orientadores de possíveis ajustes curriculares e modificações nas práticas de sala de aula, passando o Provão a ser considerado como instrumento de regulação e de informação do setor educativo de nível superior. O índice que categorizava os cursos superiores avaliados pelo ENC seguia uma escala de conceitos que partiam de A até o conceito E, que corresponderiam ao resultado do desempenho de seus alunos.

no Provão, sendo o conceito “A” atribuído aos cursos que obtinha índice de excelência e o conceito “E” aos cursos considerados piores.

Para Polidori (2009, p. 441), esse instrumento de avaliação em larga escala adotado pelo Brasil, além de seguir parâmetros avaliativos exigidos pelo mercado mundial, também teve como característica marcante o fim de uma era em que o estado atuava de forma controladora com relação à educação superior, e passa a agir como um ente regulador dos processos educativos, utilizando-se de sistemas de avaliação.

*Em relação à educação superior, os principais elementos criados estavam fundamentados em uma proposta de avaliação que seguia, inclusive, as orientações internacionais de transformar o Estado de um órgão controlador para um regulador utilizando-se de sistemas de avaliação. (POLIDORI, 2009, p. 441)*

O caráter burocrático e formal do ENC para obtenção de seus índices, aliado ao descontentamento da comunidade acadêmica, contribuíram para o fim desse instrumento avaliativo, abrindo espaço para um novo sistema de avaliação da educação superior, que dá início a transição de um sistema de avaliação dos cursos de graduação para um sistema de Acreditação de cursos.

## 1.2 O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

A partir de proposta elaborada pela Comissão Especial de Avaliação, criada pela Secretaria de Educação Superior, com o objetivo de atender a demanda da comunidade educacional do ensino superior, que vislumbrava a participação democrática na construção de um sistema de avaliação, foi discutida, no ano de 2003, a implantação de um novo sistema de avaliação da educação superior, o denominado SINAES, que foi implantado no ano de 2004 conforme a lei 10.861, de 14 de abril do mesmo ano.

Entre os objetivos do SINAES, está o de assegurar o processo nacional de avaliação das IES, dos cursos de graduação e a avaliação de desempenho acadêmico dos estudantes, focado na busca pela melhoria da qualidade do ensino superior no país. Os resultados de suas avaliações servem como subsídios para os processos de regulação e supervisão da educação superior, compreendendo as ações de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação, e credenciamento e recredenciamento de IES. Para tanto, o SINAES apresenta três divisões de atuação: avaliação institucional, avaliação de cursos e avaliação do desempenho dos estudantes.

As avaliações institucionais e dos cursos são feitas por processos de avaliação *in loco* e complementados pelos resultados da avaliação interna de cada IES. Já a avaliação de desempenho do estudante é feita com base no ENADE<sup>i</sup>, que avalia os estudantes concluintes na graduação.

O SINAES teve como proposta ser instituído como uma política de Estado, e não simplesmente de um governo, pois atinge a perspectiva de ser considerado um sistema avaliativo e não somente um programa com prazo de vigência pré-definido. O que reforça essa ideia de enraizamento desse sistema são as diferentes notas técnicas publicadas pelo MEC, que mantém a constante adequação das avaliações com as demandas existentes. Uma demonstração dessa evolução são os instrumentos de avaliação externa e suas orientações de preenchimento, tanto para as avaliações das IES como dos cursos de graduação, que constantemente vem sendo aperfeiçoados.

## 2 – EVOLUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO: 2012, 2015 E 2016.

Uma das etapas fundamentais na avaliação de cursos de graduação, segundo estipulado pela lei que instituiu o SINAES, é a avaliação *In Loco*, conforme previsto:

*Art. 4ª A avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.*

*§ 1ª A avaliação dos cursos de graduação utilizará procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais **obrigatoriamente as visitas por comissões de especialistas** das respectivas áreas do conhecimento. (BRASIL, 2004, lei 10.861/2004 – grifo nosso)*

Por essa razão, foram analisados os últimos três instrumentos que regularam as avaliações externas dos cursos de graduação aplicadas pelo INEP, evidenciando a evolução nas fontes de consulta utilizadas para a coleta de dados pelos avaliadores.

O primeiro instrumento a ser analisado é o instrumento de 2012, que em sua dimensão que trata da Organização Didático-Pedagógica, trazia como referencial de consulta os seguintes documentos: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)<sup>ii</sup>, Projeto Pedagógico do Curso avaliado (PPC)<sup>iii</sup>, o Formulário Eletrônico<sup>iv</sup> preenchido pela IES no e-MEC<sup>v</sup>, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o respectivo curso de graduação que está sendo avaliado.

Com relação as diretrizes curriculares dos cursos de graduação, o instrumento faz alusão ao termo “quanto houver”. Essa observação é pertinente pois, mesmo sendo de abrangência nacional quando existentes, as diretrizes curriculares para graduação são específicas para cada curso. Não existe uma diretriz comum, a exemplo do que ocorre com a educação básica e técnica. Por isso, pode haver caso em que determinado curso ainda não tenha sua diretriz curricular constituída no momento da avaliação *in loco*.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) traz em seu texto a preocupação com a referida regulamentação para os cursos:

*Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:*

*I – [...]*

*II – fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes; (BRASIL, 1996, p. 23)*

No instrumento de 2015, a dimensão referente a Organização Didático-Pedagógica manteve as fontes de consulta do instrumento de 2012, e acrescentou algumas novas, que são: Relatório de Auto avaliação Institucional, que é feito a partir dos dados do instrumento de auto avaliação aplicado pela Comissão Própria de Avaliação, Políticas Institucionais e o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. Este último, considerado somente quando os cursos avaliados forem classificados como tecnológicos, serve de guia para orientar o perfil de competências do tecnólogo, bem como disponibilizar informações a respeito da infraestrutura e carga horária mínima recomendada para cada curso.

Com relação a essa primeira dimensão avaliativa, o instrumento de 2016 manteve como fontes de consulta, as mesmas do instrumento em vigor durante o ano de 2015.

Para avaliar a segunda dimensão, que trata sobre corpo docente e tutorial, o instrumento de 2012 teve as seguintes fontes de consulta, PPC, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória, que são os documentos consultados pelo avaliador externo para comprovar alguma afirmativa da IES. No instrumento de 2015 mantiveram-se as fontes de consulta utilizadas no questionário de 2012, e também foram acrescentadas novas fontes como Políticas de Formação Docente e o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de

Tecnologia. Já o instrumento de 2016 manteve as mesmas fontes de consulta do instrumento anterior.

Com relação à terceira dimensão, que contempla o tema da infraestrutura, o instrumento de 2012 teve como fontes de consulta o PPC, as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e a Documentação Comprobatória.

O instrumento de 2015 manteve as fontes de consulta do instrumento anterior, e acrescentou, também como fonte, o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

O instrumento de 2016, também nesta dimensão, manteve todas as fontes de consulta do instrumento anterior.

Fica evidente que do instrumento de 2012 para o instrumento de 2015 ocorreu um crescimento nas fontes de consulta das três dimensões (Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial e Infraestrutura), destacando-se como novas fontes de consulta o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, seguido do Relatório de Auto avaliação Institucional, as Políticas Institucionais e as Políticas de Formação Docente. Também vale ressaltar que, do instrumento de 2015 para o instrumento de 2016, não houve nenhuma alteração ou acréscimo de novas fontes de consulta em qualquer uma das três dimensões.

**QUADRO 3:** Evolução das fontes de consulta para avaliação externa de cursos de graduação nos últimos instrumentos vigentes:

	Fontes de Consulta		
	Dimensão 1 Organização Didático- Pedagógica	Dimensão 2 Corpo Docente e Tutorial	Dimensão 3 Infraestrutura
<b>Instrumento 2012</b>	PDI, PPC, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.	PPC, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.	PPC, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória.
<b>Instrumento 2015</b>	PDI, PPC, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.	PPC, PDI, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.	PPC, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.
<b>Instrumento 2016</b>	PDI, PPC, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico	PPC, PDI, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando	PPC, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e

SANTOS, João Timoteo de los; GAMA, Maria Eliza Rosa. A Influência de Políticas Públicas na Evolução dos Indicadores de Auto avaliação Institucional na UNIPAMPA. **Revista Estratégia e Desenvolvimento**, Santana do Livramento, v. 2, n. 1, p.18-31, jul. 2018. Semestral.

	preenchido pela IES no e-MEC.	couber.	Documentação Comprobatória.
--	-------------------------------	---------	-----------------------------

Fonte: Instrumentos de avaliação externa 2012, 2015 e 2016.

## 2.2 A evolutiva da autoavaliação institucional no contexto da universidade federal do pampa.

Ao publicar a lei 10.861, em 14 de abril de 2004, que instituiu o SINAES, e implantou a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), o governo federal define e normatiza um processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

Com a criação do SINAES também ficou estipulada a obrigatoriedade do processo de autoavaliação das IES, tendo como agentes responsáveis por esse processo as Comissões Próprias de Avaliação, organizadas em cada IES, que em suas atribuições esta a implantação de uma cultura de autoavaliação que contribuirá com a avaliação institucional feita pelo Ministério da Educação. As IES devem instituir a Comissão Própria de Avaliação conforme descrito:

*Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação – CPA, [...] com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP [...] (Brasil. Lei nº 10.861, 2004).*

O projeto de autoavaliação institucional da Unipampa, elaborado e executado por sua Comissão Própria de Avaliação, está respaldando suas pesquisas autoavaliativas, desde o ano de 2015, nos preceitos legais em vigor que regulam as avaliações externas. Demonstrando a importância da existência de indicadores avaliativos para o desenvolvimento de um instrumento de autoavaliação focado em objetivos específicos.

A Comissão Própria de Avaliação da Unipampa é um órgão colegiado permanente que tem como atribuição o planejamento e a condução dos processos de avaliação interna da instituição, conforme determinação legal do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior -SINAES. (BRASIL, 2017).

O processo de implantação da CPA da Unipampa teve início em outubro de 2009, por ocasião do Seminário de Avaliação Institucional. A peculiaridade dessa Comissão está em sua forma de constituição, conforme previsto em seu regimento, que organiza a mesma em Comitês Locais de Avaliação (CLA) e na Comissão Central de Avaliação (CCA). Cada CLA é formado por quatro integrantes das seguintes representações: docente, técnico-administrativo em educação, discente e sociedade civil. Dos Comitês Locais são eleitos dois representantes para a Comissão Central de Avaliação, com objetivo de garantir a unidade entre os campi.

O primeiro relatório de Autoavaliação desta CPA foi apresentado em 2010, desenvolvido com base nos dados do Planejamento Estratégico dos Campi e Reitoria (PECR) e do Relatório de Gestão. Nesse ano teve início a elaboração do projeto de autoavaliação da instituição.

A Comissão dedicou os anos de 2011 e 2012 para a realização de um trabalho de capacitação dos seus membros e definição do primeiro projeto de autoavaliação institucional denominado “Avaliação”, que teve sua aplicação iniciada em 2013.

No ano de 2012 os cursos de graduação da Unipampa já estavam em processo de avaliação externa para reconhecimento do Ministério da Educação. Nesse ano a CPA desenvolveu o relatório de avaliação com base nos dados dessas avaliações. Transparecendo a possibilidade de que os indicadores a serem avaliados pela instituição poderiam ser os mesmos que o instrumento de avaliação externa contemplava.

A aplicação da primeira pesquisa de satisfação pela CPA voltada para a comunidade acadêmica da Unipampa (professores, alunos e técnico-administrativos em educação) ocorreu em 2013, sendo organizada em um ciclo de três anos, que encerrou no ano de 2015. A Comissão definiu que no primeiro ano de aplicação, a pesquisa avaliaria as dimensões Gestão e Extensão; no segundo ano foram avaliadas as dimensões Ensino e Pesquisa; e ao final do ciclo foi a vez das dimensões Assistência Estudantil e Infraestrutura, sendo o relatório integral postado no sistema e-MEC em 31 de março de 2016.

No entanto, esse ciclo autoavaliativo desenvolvido pela CPA da Unipampa não apresentou um relatório substanciado, pois sem ter a segunda avaliação de cada uma das dimensões, não foi possível gerar um parâmetro de desenvolvimento das mesmas. Outro ponto que merece observação é o fato de que as escolhas de quais dimensões seriam avaliadas decorreu da deliberação dos membros desta Comissão, caracterizando-se por apenas seis das dez dimensões definidas pelo SINAES.

A segunda etapa da autoavaliação, que ocorreu no ano de 2014, recebeu muitas críticas do corpo técnico e docente da instituição, pois avaliou quesitos em que os índices de satisfação ficaram abaixo do esperado, gerando descontentamento quando a metodologia utilizada pela Comissão para formular as questões, bem como os índices de satisfação adotados.

Em meio a esse impasse, a Comissão observou a necessidade de buscar embasamento técnico para a formulação dos novos instrumentos de autoavaliação, de forma que já pudesse ser aplicado na última etapa do ciclo avaliativo. Para tanto, foi buscar guarida nas normativas implantadas pelo MEC para os processos de avaliação externa das instituições de ensino superior no Brasil. Essa metodologia de trabalho das CPAs já era defendida por Andriola (2005, p. 60), que descrevia como principal atribuição das CPAs a sistematização e prestação das informações que venham a ser solicitadas pelo INEP.

Iniciados os trabalhos para finalizar o ciclo de autoavaliação da Unipampa, o ano de 2015 foi o marco para as mudanças na formatação dos novos instrumentos de autoavaliação desenvolvidos pela CPA da Unipampa. Foi a partir desse ano, quando novos membros recompuseram a Comissão, e as normativas nacionais para os processos de avaliações institucionais e de cursos passaram por notórias reformulações, que a comissão adotou uma nova linha de trabalho, norteada pelo que estava sendo ditado no cenário nacional.

Em vigor desde janeiro de 2014 e reformulado em agosto do mesmo ano, o Instrumento de Avaliação Institucional Externa<sup>vi</sup>, que tem como objetivo subsidiar os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação das organizações acadêmicas, trouxe em suas alterações a substituição das dez dimensões avaliativas por cinco eixos, sendo eles: eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional, que considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do SINAES. Incluindo também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), incluindo os relatórios elaborados pela CPA do período que constituiu o objeto de avaliação; eixo 2 – Desenvolvimento Institucional, que contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES; eixo 3 – Políticas Acadêmicas, que abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES; eixo 4 – Políticas de Gestão, que compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES e eixo 5 – Infraestrutura Física, que corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES. O instrumento também apresentou um novo índice para os conceitos. Pontuando-os conforme descrito no quadro abaixo:

SANTOS, João Timoteo de los; GAMA, Maria Eliza Rosa. A Influência de Políticas Públicas na Evolução dos Indicadores de Auto avaliação Institucional na UNIPAMPA. **Revista Estratégia e Desenvolvimento**, Santana do Livramento, v. 2, n. 1, p.18-31, jul. 2018. Semestral.

QUADRO 1: pontuação dos conceitos para avaliação externa das IES

CONCEITO	DESCRIÇÃO
1	Quando o indicador avaliado configura um conceito <b>NÃO EXISTE(M)/ NÃO HÁ, NÃO ESTÃO RELACIONADAS.</b>
2	Quando o indicador avaliado configura um conceito <b>INSUFICIENTE.</b>
3	Quando o indicador avaliado configura um conceito <b>SUFICIENTE.</b>
4	Quando o indicador avaliado configura um conceito <b>MUITO BOM/MUITO BEM.</b>
5	Quando o indicador avaliado configura um conceito <b>EXCELENTE.</b>

Fonte: Instrumento de Avaliação Institucional Externa. 2014

Assim, a avaliação das dimensões Assistência Estudantil e Infraestrutura, que encerraram o ciclo avaliativo 2013 – 2015, teve seus conceitos baseados no que passou a ser utilizado nas avaliações externas. Esse experimento foi bem aceito pela comunidade acadêmica, que assimilou positivamente a descrição feita a cada ponto avaliado e a relação com o conceito obtido. Os indicadores utilizados nesta etapa da pesquisa também foram balizados pelo referido instrumento, de forma a respaldar a necessidade de aplicação do questionário, evitando assim os questionamentos feitos na segunda etapa deste ciclo avaliativo com relação aos motivadores para formulação de questões específicas. Os indicadores foram separados em quantitativos (quando os dados a serem apresentados fossem de forma numérica), que originaram questões direcionadas às Pró-reitorias e setores responsáveis, e indicadores qualitativos, que analisou dados de satisfação tendo como público alvo a comunidade acadêmica.

Em 2015, paralelo a conclusão do ciclo avaliativo em vigor, inicia-se a elaboração do segundo projeto de autoavaliação institucional considerando sua adequação às orientações previstas na Nota Técnica nº 065/2014<sup>vii</sup>. Esta Nota Técnica estabelece o período de transição relativo ao ano de 2015, como sendo o primeiro ano de um novo ciclo de autoavaliação. Assim, o Projeto de Autoavaliação Institucional passa a seguir as premissas propostas pelo SINAES, sendo a avaliação um instrumento de apoio à instituição para alcançar os objetivos e metas preconizados no PDI.

Considerando os eixos previstos na Lei do SINAES e expressos de acordo com a Nota Técnica nº 65/2014, e observando os objetivos presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unipampa - PDI, que tem como vigência o período 2014 - 2018, elaboramos um quadro relacionando os eixos e as dimensões do SINAES com o referido planejamento institucional. Demonstrando que a proposta de desenvolvimento da Unipampa está em harmonia com as metas no Ministério da Educação.

QUADRO 2: Comparativo entre dimensões do PDI e do SINAES com relação aos eixos avaliativos.

Eixo SINAES	Dimensões do PDI	Dimensões do SINAES
Planejamento e Avaliação Institucional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aperfeiçoamento institucional</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento e Avaliação</li> </ul>
Desenvolvimento Institucional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compromisso Social</li> <li>• Aperfeiçoamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional</li> <li>• Responsabilidade Social da Instituição</li> </ul>
Políticas Acadêmicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Excelência Acadêmica</li> <li>• Compromisso Social</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação com a Sociedade Política de Atendimento aos discentes</li> </ul>	Fonte: Nota Técnica 65/2014 e PDI Unipampa
Políticas de Gestão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento Humano</li> <li>• Compromisso social</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Políticas de Pessoal</li> <li>• Organização e Gestão da Instituição</li> <li>• Sustentabilidade Financeira</li> </ul>	
Infraestrutura Física	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aperfeiçoamento institucional</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Infraestrutura Física</li> </ul>	

a 2014-2018.

Como pode se observar, as Dimensões do PDI entrecruzam com os eixos e dimensões do SINAES, elevando a necessidade de utilização de parâmetros avaliativos externos para a elaboração do processo de autoavaliação institucional.

A nota técnica 65/2014 regula o processo de autoavaliação em três ciclos, com início em 2016 e término em 2018. Sendo que do primeiro e segundo ciclos serão lançados relatórios parciais na plataforma e-MEC, já no terceiro ciclo será lançado o relatório integral, que contemplará as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência, bem como discutirá o conteúdo relativo aos dois relatórios parciais. Devendo ainda prever um plano de ações de melhoria para a IES.

Encerrados os trabalhos do primeiro ciclo de autoavaliação da CPA Unipampa, com a aprovação do Relatório de Avaliação Institucional pelo Conselho Universitário e sua publicação ao final de 2015, finda-se um projeto de autoavaliação que não apresentou ao longo de seus três anos um parâmetro comparativo para os indicadores pesquisados.

No ano de 2016 a CPA Unipampa apresentou ao Ministério da Educação o seu novo Projeto de Avaliação Institucional Interna. Nesse mesmo ano desenvolveu e aplicou sua pesquisa quantitativa aos setores administrativos e a pesquisa qualitativa para a comunidade acadêmica, envolvendo docentes, alunos e técnicos administrativos. Essa pesquisa seguiu o recomendado pela nota técnica 65/2014, originando o primeiro relatório parcial do novo ciclo estipulado pela referida nota.

Essa nota técnica traz em seu texto a indicação de que a CPA deverá utilizar-se dos cinco eixos de Avaliação Externa do SINAIS para formular seus indicadores, relacionando os mesmos com os eixos previstos no PDI da IES. Porém, a mesma não deixa claro quais eixos deverão ser avaliados em cada etapa do ciclo avaliativo.

*A seção do relatório destinada ao desenvolvimento deverá ser organizada em cinco tópicos, correspondentes aos cinco eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no art. 3º da Lei Nº 10.861, que institui o Sinaes. (BRASIL, N.T. 65/2014 p. 03)*

Considerando a necessidade apontada no ciclo avaliativo anterior, de possibilitar um parâmetro comparativo em curto espaço de tempo, a Comissão resolveu contemplar os cinco eixos do SINAES nos dois primeiros anos do novo ciclo de autoavaliação. Para a formulação das perguntas a Comissão baseou-se nos indicadores para avaliação externa constantes no Instrumento de Avaliação Institucional Externa/2014, bem como nas dimensões previstas no PDI que não estavam contempladas no referido instrumento. O resultado foi a formulação de 67 indicadores avaliativos ante os 51 previstos no Instrumento de avaliação externa.

Formulados os indicadores, a comissão separou quais comporiam a pesquisa quantitativa direcionada aos setores administrativos que poderiam suprir as informações demandadas e quais questões fariam parte da pesquisa qualitativa direcionada à comunidade acadêmica da Instituição. Sendo aplicada a referida pesquisa no mês de dezembro de 2016.

Entre 2013 e 2015 a CPA da Unipampa aplicou seu primeiro projeto de autoavaliação, nele eram previstas três etapas avaliativas, uma a cada ano, que abordavam duas dimensões distintas em cada etapa. Nesse período, o Ministério da Educação inicia uma crescente adequação das normas reguladoras para avaliação institucional externa. Bem como a criação de novas regulamentações para os processos de autoavaliação das IES, que reforçaram a ideia de um alinhamento institucional com o que estava sendo adotado pelo Ministério da Educação.

A Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior já havia definido em sua normativa que a autoavaliação:

*deve aproveitar os resultados das avaliações externas e as informações coletadas e organizadas a partir do PDI, transformando-os em conhecimento e possibilitando sua apropriação pelos atores envolvidos. (BRASIL, N.T. 65/2014 p. 02)*

Fica claro com a nota técnica 65/2014, que os instrumentos de avaliação externa poderão servir como base para os trabalhos de autoavaliação, pois na sua introdução, ela descreve que:

*tal proposta baseia-se no Instrumento de Avaliação Institucional Externa Publicado no DOU em 4 de fevereiro de 2014, Portaria N° 92, de 31 de janeiro de 2014 [...]. (BRASIL, N.T. 65/2014 p. 02)*

Buscando se aproximar do que versa a legislação federal, o atual projeto de autoavaliação Institucional da Unipampa contempla todos os indicadores propostos no instrumento de avaliação institucional externa do MEC, além de indicadores previstos no PDI da Unipampa. Sendo apresentado seu primeiro relatório parcial ao Ministério da Educação em março de 2017.

Essa sistemática de autoavaliação pareceu ter sido melhor aceita pela comunidade acadêmica e pelos integrantes da Comissão do que os instrumentos aplicados anteriormente. Pois a apreciação do relatório de autoavaliação 2016 no Conselho Universitário transcorreu normalmente, sem receber questionamentos quanto a sua forma.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A autoavaliação institucional pode ser considerada parte do instrumento da gestão, pois está a serviço da gestão institucional que tem a missão de organizar, orientar e mobilizar esforços e recursos para o desenvolvimento do trabalho educacional. Esse instrumento integra o trabalho da gestão como parte de um dos três pilares: planejamento, monitoramento e avaliação. As práticas educacionais devem vir precedidas de profundo planejamento, pois o ambiente acadêmico não é espaço aberto a experimentos. Para LUCK (2012), o monitoramento dessas práticas faz com que a instituição educacional consiga antever possíveis consequências negativas no processo de formação acadêmica, possibilitando a correção de práticas que não estão sendo desenvolvidas da forma esperada. Mas é na avaliação que os resultados do ensino desenvolvido na IES aparece de forma mais clara. É nesse instrumento que o gestor consegue identificar a opinião de sua clientela, alunos e professores, a respeito de como está sendo desenvolvido o trabalho acadêmico na instituição.

A autoavaliação institucional contribui para o autoconhecimento da instituição, com ela a instituição terá respaldo científico para rever suas práticas acadêmicas, buscando a constante melhoria. Para isso ser possível, a equipe gestora precisa superar suas opiniões preconcebidas e abrir os olhos para o que não está resultando positivamente com relação ao que era esperado no plano de gestão.

O estudo aponta a falta de parâmetros reguladores para a confecção e aplicação, pela CPA da Unipampa, dos instrumentos de autoavaliação institucional até o ano de 2015. Identificado

como consequência negativa a inclusão de alguns pontos avaliativos que não influenciariam no desenvolvimento institucional, deixando de lado outros indicadores considerados importantes para a instituição.

Considerando a publicação da nota técnica 65/2014, dos demais regulamentos que normatizam os processos avaliativos e a necessidade de subsidiar o MEC com dados institucionais, o resultado deste trabalho transparece a possibilidade de trabalhar com parâmetros utilizados por órgãos responsáveis por avaliações externas, visando a necessidade de obter-se base normativa para a construção dos indicadores a serem pesquisados, bem como normatizações que regulem a pontuação e conceituação dos dados obtidos.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Paula Santos. GATS. **O Acordo sobre Serviços da OMC**. Revista do Programa de Mestrado em Direito do UniCEUB, Brasília, v.2, n.2, p. 502-526, jul./dez.2005.

ANDRIOLA, W. B. Desafios e necessidades que se apresentam às Comissões Próprias de Avaliação (CPAs) das Instituições de Educação Superior (IES), visando à Implementação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). In: RISTOFF, D. I. **Avaliação participativa: perspectivas e desafios**. Brasília: INEP, 2005.

BELLONI, I.; BELLONI, J. A. Questões e propostas para uma avaliação institucional formativa. In: FREITAS, L. C. de; BELLONI, I.; SOARES, J. F. **Avaliação de escolas e universidades**. Campinas: Komedi, 2003, p. 9-57.

BERTOLIN, Julio César Godoy. **Avaliação da Qualidade do Sistema de Educação Superior Brasileiro em Tempos de Mercantilização – Período 1994/2003**. 2007. 281 p. Tese (doutorado em Educação)- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS. 2007.

BRASIL/MEC. **Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm)>. Acesso em: 09 ago. 2017.

BRASIL. **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014: Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional**. Disponível em: <<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/cpa/documentos/notas-tecnicas/>> Acesso em: 28 ago. 2017.

DIAS SOBRINHO, J. Universidade: processos de socialização e processos pedagógicos. In: DIAS SOBRINHO, J.; BALZAN, N. C. **Avaliação institucional: teoria e experiências**. São Paulo: Cortez, 1995.

\_\_\_\_\_. **Avaliação e Transformação da Educação Superior Brasileira (1995-2009): do Provão ao SINAES**. Revista Avaliação, Campinas, v.15, n.1, p. 195-224, mar. 2010.

LANKSHEAR, C.; KNOBEL, M. **Pesquisa Pedagógica: do projeto à implementação**. Tradução Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2008.

LEITE, Denise. **Inovação, avaliação e tecnologias da informação**. Porto Alegre: Pacartes, 2010.

SANTOS, João Timoteo de los; GAMA, Maria Eliza Rosa. A Influência de Políticas Públicas na Evolução dos Indicadores de Auto avaliação Institucional na UNIPAMPA. **Revista Estratégia e Desenvolvimento**, Santana do Livramento, v. 2, n. 1, p.18-31, jul. 2018. Semestral.

LÜCK, Eloísa. **Perspectivas da avaliação institucional da escola**. Vol. VI. Série Cadernos de Gestão. Petrópolis: Vozes, 2012.

POLIDORI, Marlis Morosini. **Políticas de Avaliação da Educação Superior Brasileira: Provão, SINAES, IDD, CPC, IGC e outros índices**. Revista Avaliação, v.14, n.2, p. 439-452. Campinas, SP, jul. 2009.

---

<sup>i</sup> O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) é aplicado com regularidade de três anos, dando início ao chamado ciclo avaliativo do Sinaes. O Enade tem como objetivo aferir o rendimento e a aprendizagem dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências. (INEP, 2015 V. 5, p. 33)

<sup>ii</sup> Este documento contempla as metas da instituição e para seus cursos. O PDI em vigor na Unipampa é para o quinquênio 2014-2018.

<sup>iii</sup> Documento “elaborado com base na legislação vigente para o ensino superior, no Plano de Desenvolvimento Institucional e demais documentos da UNIPAMPA, e visa atender às questões legais, buscando a formação ampla do aluno” (UNIPAMPA, 2016, p. 35)

<sup>iv</sup> O formulário conta com sessenta e três perguntas de múltipla escolha, as quais englobam as três dimensões (Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial e Infraestrutura), além de questões sobre os atributos dos docentes e a vinculação docente-disciplina.

<sup>v</sup> Plataforma virtual do Ministério da Educação que abriga os dados de cada IES e seus cursos. O lançamento das informações nessa plataforma é feito pelos coordenadores de cursos e pelo Pesquisados Institucional.

<sup>vi</sup> Instrumento de Avaliação Institucional Externa SINAES/CONAES/INEP/DAES: subsidia os atos de credenciamento, reconhecimentos e transformação das organizações acadêmicas (presencial), publicado em ago. 2014.

<sup>vii</sup> Nota técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014. Assunto: Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional, publicada em 09 out. 2014.